PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.360/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "ANTÔNIO BENTO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A rua que passa defronte a Escola Estadual Dr. Antero Chaves e termina na rua Argeu José Ferreira será denominada "ANTÔNIO BENTO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

Prefeitura Municipal — Conselheiro Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal